



## **CONVOCATÓRIA N.º 14-2021-2025**

No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Lei Eleitoral 1/2001 de 14 de Agosto, convoco V. Excia para estar presente numa **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo **dia 16 de Abril de 2025**, pelas **19h30**, no salão nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **PONTO 1 – PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 – *Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 18 de dezembro de 2024.*
- 1.2 – *Outros Assuntos*

### **PONTO 2 – PERIODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 – *Informações da Junta de Freguesia*
- 2.2 - *Apreciação, discussão e votação da Conta de Gerência do ano 2024.*
- 2.3 - *Apreciação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa Orçamental de 2025.*
- 2.4 - *Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de pedido de autorização para a atualização dos valores a transferir para as competências mencionadas, na proposta anexa, que para cumprimento do prazo da DGAL terá de ser nas reuniões da Assembleia Freguesia a realizar-se em abril do corrente ano. (Proposta n.º 1/2024).*
- 2.5 - *Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de pedido de autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta 2/2025).*

### **PONTO 3 – PERIODO DEPOIS DA ORDEM DIA**

- 3.1 – *Período de intervenção do público.*

Castelões, 9 de abril de 25

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---

José Luís de Carvalho Araújo